

**FICHA DE DADOS DO LEILÃO**

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                            |                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO <sup>1</sup></b>                               | 1003273-39.2015.8.26.0100                                                                                   |
| <b>VARA</b>                                                | 7ª VARA CÍVEL DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL                                  |
| <b>NATUREZA DA AÇÃO</b>                                    | AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS                                                                               |
| <b>EXEQUENTE</b>                                           | Rebeca Carbone Luchini Neubern - Adv. Constituído: NÃO<br>Claudia Aparecida Carbone - Adv. Constituído: NÃO |
| <b>EXECUTADO</b>                                           | Roger Luchini Neubern - Adv. Constituído: SIM, Fls. 1001                                                    |
| Admite parcelamento <sup>2</sup> - art. 895, CPC           | Sim                                                                                                         |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                        | 5,00%                                                                                                       |
| <b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)</b> | Data:20/10/2025 - Fls.1018                                                                                  |

Lote 001

<sup>1</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

<sup>2</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prédio e seu respectivo terreno situado na rua Muniz de Souza nº 126 e 130, no 12º subdistrito - Cambuci, medindo 9m de frente para aquela rua, por 20m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, abrangendo a área de 180m², confinando-se de um lado com o prédio nº134, do outro com o prédio nº122 e nos fundos com propriedade de José Bernardo Benevides |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) <sup>3</sup> :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.925.592,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Percentual mínimo em segunda praça: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 87,50% (art. 843)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Admite parcelamento <sup>4</sup> - art. 895, CPC:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | - Matrícula de nº 73.426 do 6º CRI de São Paulo/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Débitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | - Débito de IPTU no valor de R\$9.474,40 até 06/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ÔNUS E GRAVAMES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Matrícula nº 73426, conforme <b>AV. 07 (10/09/2015)</b> , Penhora exequenda, Processo nº 1003273392015, 7º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, <b>AV. 08 (18/09/2015)</b> , Penhora, Processo nº 0027711202013, 7º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo,<br><b>Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.</b> |
| <b>CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO<sup>5</sup></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

<sup>3</sup> Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

<sup>4</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

<sup>5</sup> Análise feita quando na elaboração do edital.

|                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------|-----|
| EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO <sup>6</sup> | NÃO |
|-------------------------------------------------------------------|-----|

---

<sup>6</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.